



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 222/2000

"Autoriza a abertura de crédito suplementar de dotações orçamentárias que especifica e contém outras providências."

O povo do Município de Tocantins por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar, até o valor de R\$ 1.047.970,00 (Hum milhão e quarenta e sete mil novecentos e setenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - Assessoria de Governo

0307020.2001 – 3111	Pessoal Civil	15.000,00
0307020.2001 – 3120	Material de Consumo	3.000,00
0307020.2001 – 3132	Outros Serviços e Encargos	1.200,00

02.02 - Departamento de Administração

0307021.2001 – 3111	Pessoal Civil	2.900,00
0307021.2001 – 3120	Material de Consumo	5.000,00
0307021.2001 – 3132	Outros Serviços e Encargos	13.000,00

02.03 - Departamento de Fazenda

0308030.2001 – 3120	Material de Consumo	5.000,00
0308030.2001 – 3132	Outros Serviços e Encargos	7.000,00
0308032.2001 – 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
0308033.2010 – 4351	Amortização da Dívida Contratada	34.855,00
0308033.2011 – 3261	Juros da Dívida Contratada	40,00

02.04 - Departamento de Educação e Cultura

0841185.2001 – 3111	Pessoal Civil	4.500,00
0841190.2014 – 3111	Pessoal Civil	60.000,00
0842188.2015 – 3111	Pessoal Civil	91.000,00
0842188.2015 – 3120	Material de Consumo	18.000,00
0842188.2015 – 3132	Outros Serviços e Encargos	12.000,00
0842188.2016 – 3224	Transferencias a Instituições Multi.	125.000,00
0842427.2017 – 3120	Material de Consumo	40.000,00
0847239.2001 – 3111	Pessoal Civil	2.600,00
0847239.2001 – 3120	Material de Consumo	20.000,00
0847239.2001 – 3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

02.05 - Departamento de Saúde

1375428.2001 – 3111	Pessoal Civil	120.000,00
1375428.2001 – 3120	Material de Consumo	25.000,00
1375428.2001 – 3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
1375428.2038 – 3111	Pessoal Civil	50.000,00
1375431.2023 – 3120	Material de Consumo	20.000,00

02.06 - Departamento de Assistência Social

1582492.2021 – 311301	Obrigações Patronais Fapsem	128.175,00
1582492.2021 – 311302	Obrigações Patronais INSS	30.000,00
1582492.2028 – 3280	Cont. Formação do Pat. Servidor Público	6.000,00

02.07 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

0951269.1012 – 4110	Obras e Instalações	62.000,00
1057316.2031 – 3120	Material de Consumo	8.000,00
1058323.2001 – 3111	Pessoal Civil	10.200,00
1060325.2001 – 3132	Outros Serviços e Encargos	12.000,00
1060326.2001 – 3120	Material de Consumo	6.000,00
1060327.2001 – 3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
1060328.2001 – 3111	Pessoal Civil	500,00
1060575.1016 – 4110	Obras e Instalações	7.000,00
1060575.2001 – 3120	Material de Consumo	2.000,00
1060575.2001 – 3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
1376447.2001 – 3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
1376449.2001 – 3120	Material de Consumo	2.000,00
1688534.2033 – 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
1688534.2033 – 3120	Material de Consumo	8.000,00

Art. 2º - Para acorrer a abertura dos créditos autorizados no artigo anterior, poderão ser utilizados quaisquer dos recursos permitidos nos incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28/09/2000.

Tocantins, 17 de novembro de 2.000.


Angelino de Arruda
Prefeito Municipal